

Portaria nº 108 de 01 de julho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias a servidor.”

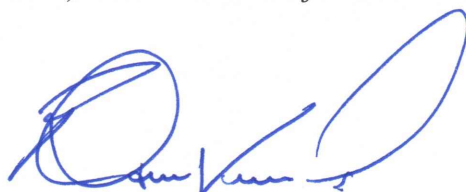
RAVEL VAZ MEIRELES, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia-GO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) cada e 01 (uma) diária comum no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), ao (o) servidor (a) LUZIA FIALHO DOS REIS.

II – As diárias a que se refere o item anterior serão destinadas a cobrir despesas com alimentação nos dias 05,06 e 07 de julho do corrente ano durante o 4º Curso preparatório para a nova certificação RPPS – Expoprev em Goiânia-GO.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente